

EXTENSÃO DE CERTIFICADO

A Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – SBIS declara que o sistema abaixo identificado apresentou presunção de conformidade^[1], através de processo de extensão por "ajustes não relevantes" à versão anteriormente certificada, aos requisitos mandatórios definidos no Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES) SBIS-CFM.

Nome do sistema:	Tasy Delphi
Versão do sistema:	3.01.1732
Nome do desenvolvedor:	Philips Clinical Informatics - Sistemas de Inf. Ltda.
CNPJ do desenvolvedor:	01.950.338/0001-77
Manual de referência:	Certificação 2016 - versão 4.2
Categoria certificada:	ASSISTENCIAL
Nível de garantia de segurança:	NGS2
Número do certificado original:	SBIS-CFM-047
Número desta extensão:	SBIS-CFM-047-A
Validade inicial ^[2] :	24/07/2019

[1] No processo de extensão por "ajustes não relevantes", presume-se a conformidade através da avaliação, pela SBIS, da lista de alterações promovidas no produto em relação à versão originalmente certificada, sem que haja, contudo, uma verificação por auditoria da versão ora declarada.

[2] O prazo de validade poderá ser reduzido (revogado) ou estendido, conforme condições previstas no Manual de Certificação. Para verificação da situação ou validade deste Certificado, acesse www.sbis.org.br/lista-de-sistemas-certificados.

As informações referentes à plataforma tecnológica utilizada na auditoria, a lista dos componentes alternativos e os requisitos condicionais aplicáveis e não aplicáveis devem ser consultados no certificado original acima citado.

São Paulo, 11 de outubro de 2018.



Beatriz de Faria Leão
Presidente da SBIS



Marcelo Lúcio da Silva
Diretor Executivo da SBIS